

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

FERNANDA VIEIRA DE ALMEIDA
LEONARDO RENATO DA SILVA BATISTA
RAISSA CAROLINE MARQUES DO NASCIMENTO

**AUTOMEDICAÇÃO: UM DESAFIO
CONTEMPORÂNEO PARA A PRÁTICA
FARMACÊUTICA**

RECIFE
2024

FERNANDA VIEIRA DE ALMEIDA

LEONARDO RENATO DA SILVA BATISTA

RAISSA CAROLINE MARQUES DO NASCIMENTO

**TÍTULO: AUTOMEDICAÇÃO: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO PARA A
PRÁTICA FARMACÊUTICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Disciplina TCC II do Curso de Bacharelado em
Farmácia do Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão
do curso.

Orientador(a): Prof. Me. Dayvid Batista da Silva

RECIFE

2024

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

A444a Almeida, Fernanda Vieira de.

Automedicação: um desafio contemporâneo para a prática farmacêutica / Fernanda Vieira de Almeida, Leonardo Renato da Silva Batista, Raissa Caroline Marques do Nascimento. - Recife: Edição do Autor, 2024.

41p. : il. color.

Orientador(a): Me. Dayvid Batista da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário Brasileiro – Unibra. Curso Graduação em Bacharelado em Farmácia, 2024.

Inclui Referências.

1. Farmacêutico. 2. Automedicação. 3. Polifarmácia. I. Batista, Leonardo Renato da Silva. II. Nascimento, Raissa Caroline Marques do. III. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 615

AGRADECIMENTOS

Queremos primeiramente expressar nossa gratidão a Deus, por nos ensinar que, tanto na academia, como na vida, a fé move montanhas – ou, pelo menos, ajuda a escalar montanhas de referências bibliográficas. Agradecemos a Deus por ser o melhor supervisor de todos, cujo feedback sempre veio na forma mais pura de amor e paciência.

Agradecemos a todos os nossos familiares que foram nossa força para seguirmos buscando nosso sonho.

Agradecemos a todos os professores que nos acompanharam durante a graduação., em especial ao nosso orientador Dayvid Batista que teve a paciência de nos guiar nesse tão grande desafio e que nos norteou para que esse TCC fosse concluído.

*“Se não estamos aprendendo e ensinando,
não estamos despertos e vivos. O
aprendizado não é apenas como a saúde.
É a saúde”*

(FERGUSON, 1992, p. 267)

RESUMO

A automedicação, que é o uso de medicamentos sem orientação profissional, é um problema global que afeta tanto países desenvolvidos quanto em desenvolvimento. Ela não se restringe a uma população específica, mas é intrínseca à sociedade e às culturas, sendo um problema persistente e que está em crescimento. No Brasil, a automedicação resulta em cerca de 20.000 mortes por ano. Nesse contexto, os farmacêuticos desempenham um papel crucial no combate ao uso irracional de medicamentos, pois são qualificados para orientar e promover a saúde. Esta revisão literária foi impulsionada pela necessidade atual de conscientizar sobre os perigos da automedicação sem supervisão médica, apresentando uma análise teórica abrangente sobre os riscos associados a essa prática, bem como, os desafios encontrados pelos farmacêuticos para impedi-las. Foi realizada uma revisão do tipo descritiva da literatura, artigos científicos foram incluídos na pesquisa, obtidos de bases de dados eletrônicas de sites e revistas como: Scielo, Portal Periódicos Capes, documentos do Ministério da Saúde, OMS e Anvisa, Pubmed. Buscando informações por meio de palavras chaves como: “Automedicação”, “Self-medication”, “Atenção farmacêutica”, “Pharmaceutical care” “Intoxicação medicamentosa”, “Drugpoisoning”, “Polifarmácia” e “Polypharmacy”. Conforme os resultados, foi possível compreender os fatores associados ao uso irracional dos medicamentos, além de identificar os riscos inerentes a esta prática, bem como compreender a importância farmacêutica como meio de frear esta ação através da realização de ações de promoção à saúde, uma vez que é o profissional habilitado à dispensação dos fármacos.

Palavras-chave: Farmacêutico; Automedicação; Polifarmácia.

ABSTRACT

Self-medication, which is the use of medicines without professional guidance, is a global problem that affects both developed and developing countries. It is not restricted to a specific population, but is intrinsic to society and cultures, and is a persistent problem that is growing. In Brazil, self-medication results in around 20,000 deaths per year. In this context, pharmacists play a crucial role in combating the irrational use of medicines, as they are qualified to guide and promote health. This literary review was driven by the current need to raise awareness about the dangers of self-medication without medical supervision, presenting a comprehensive theoretical analysis of the risks associated with this practice, as well as the challenges faced by pharmacists in preventing them. A descriptive review of the literature was carried out, scientific articles were included in the research, obtained from electronic databases of websites and magazines such as: Scielo, Portal Periódicos Capes, documents from the Ministry of Health, WHO and Anvisa, Pubmed.. Searching for information through key words such as: “Self-medication”, “Self-medication”, “Pharmaceutical care”, “Pharmaceutical care” “Drug poisoning”, “Drugpoisoning”, “Polypharmacy” and “Polypharmacy”. According to the results, it was possible to understand the factors associated with the irrational use of medicines, in addition to identifying the risks inherent to this practice, as well as understanding the pharmaceutical importance as a means of stopping this action through carrying out health promotion actions, since who is the professional qualified to dispense drugs.

Keywords: Pharmacist; Self-medication; Polypharmacy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Percentual de uso de diferentes classes medicamentosas.....	21
Figura 2. Fluxograma da seleção de artigos.....	23
Figura 3. Protocolo de desprescrição.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CFF - Conselho Federal de Farmácia

ICTQ - Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade

OMC - Organização mundial do Comercio

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNM - Política Nacional de Medicamentos

PNS - Política Nacional de Saúde

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

SUS - Sistema Único de Saúde

TRIPS - Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual
relacionados ao Comércio

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1. Registro de óbitos por intoxicação humana por agentes tóxicos e sexo.....	19
Quadro 1. Artigos principais utilizados subdivididos segundo autor/ano, título, tipo de estudo, objetivos e considerações.....	24

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 OBJETIVOS.....	13
2.1 Objetivo geral.....	13
2.2 Objetivos específicos.....	13
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
3.1 Medicamentos.....	14
3.2 Automedicação.....	15
3.3 Política Nacional de Medicamentos.....	16
3.3.1 Lei dos Genéricos.....	17
3.4 Intoxicação medicamentosa.....	18
4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	22
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	23
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS.....	35

INTRODUÇÃO

A prática da automedicação afeta tanto países desenvolvidos quanto países em desenvolvimento, principalmente para tratar problemas de saúde que advém de fatores que comumente estão associados a estresse do dia a dia ou patologias autolimitantes, a dificuldade de acesso a serviços de saúde e a demora no atendimento do setor público e privado colaboram para a utilização de medicamentos por conta própria com a finalidade de buscar alívio para estes problemas. (Domingues *et al.* 2017; Pegoraro *et al.*, 2019).

O acometimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's) como distúrbios cardiovasculares, doenças reumáticas e diabetes, também favorece a automedicação para controle dos sintomas e prevenção de complicações (De Oliveira Netto *et al.*, 2023).

Os cuidados com a saúde levam o indivíduo à utilização de medicamentos, que, quando utilizados de forma correta, asseguram melhora dos sintomas e do acometimento de doenças e disfunções (Freire *et al.*, 2023). Os medicamentos mais utilizados sem prescrição médica são analgésicos e anti-inflamatórios, mas também observou-se que além dessa prevalência, sucedem essas duas classes, as vitaminas, relaxantes musculares, antibióticos e anti-histamínicos (Querino e Da Rocha, 2023; Silva e Quintilio, 2021).

Uma pesquisa sobre o uso de medicamentos pela população brasileira indicou que, cerca de 46,1% já fez uso de medicamentos sem prescrição médica em algum momento da vida, e dentre os grupos estudados, os adolescentes são os mais susceptíveis ao uso de medicamentos sem orientação, sinalizando uma necessidade urgente de ações de educação em saúde (Farias, 2023).

Com o alto fluxo de informações disseminadas nos dias atuais, a mídia e a internet vêm se tornando um fator preocupante, uma vez que, têm influência direta na busca pelo tratamento rápido de alguns sintomas e agravos. Com a proliferação de informações sobre saúde em diversos meios de comunicação, é comum que as pessoas se sintam tentadas a buscar soluções por conta própria (Costa *et al.*, 2022).

A automedicação surge como uma manifestação do desejo humano de assumir responsabilidade pela sua própria saúde, seja prevenindo ou tratando

doenças que não se restringe a uma população, mais sim de caráter mundial e intrínsecas na sociedade e nas culturas. (Silva, 2021). Praticada por pessoas de todas as faixas etárias, a automedicação é muito comum e normalmente ocorre por conhecimento popular, indicação de pessoas da família e/ou amigos, ou por conhecimento próprio, o fácil acesso a medicamentos isentos de prescrição (MIP's) também é um dos facilitadores dessa prática (Pegoraro *et al.*, 2019).

A utilização incorreta de medicamentos pode acarretar novos problemas, agravar problemas já existentes ou mascarar uma doença, trazendo ao indivíduo, problemas como interações medicamentosas, intoxicação e ocorrências de resistência (Costa *et al.*, 2022; Pegoraro *et al.*, 2019). Segundo dados do Sinitox – Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, em 2017 no Brasil, foram registrados 20.637 casos de intoxicação, e destes, 50 óbitos, por uso de medicamentos (Querino e Da Rocha, 2023).

A utilização de medicamentos deve ser feita com responsabilidade e orientação de profissionais habilitados para garantir a eficácia e a segurança do tratamento (Silva e Quintilio, 2021). O papel do farmacêutico deve ser de apresentar aos pacientes a necessidade do uso correto de medicamentos buscando conscientizar a população como uma estratégia eficaz na promoção de saúde e do seu uso racional e consciente (De Oliveira Netto *et al.*, 2023).

A contribuição do farmacêutico é de extrema importância na promoção e educação em saúde e com isso restabelecer a segurança e a qualidade de vida no cuidado efetivo ao paciente (Pires Grangeiro e Belém, 2022). Diante do elucidado, o presente trabalho tem como objetivo destacar o papel do farmacêutico e a importância do mesmo na orientação dos pacientes quanto ao uso racional dos medicamentos.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Realizar uma análise sobre os desafios encontrados pelo farmacêutico no combate ao uso indiscriminado de medicamentos pela população.

2.2 Objetivos específicos

- Compreender as motivações da população para a automedicação;
- Identificar e apresentar os riscos e complicações acarretados pela prática da automedicação;
- Destacar a importância da orientação farmacêutica para utilização de medicamentos de forma responsável.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Medicamentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária define Medicamento como:

Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico (ANVISA, 2024 citação da LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973).

Este por sua vez tem função essencial na prevenção de patologias, além de manter e aliviar sintomas decorrentes delas. (Silva *et al.*, 2022). Segundo Venâncio *et al.* (2023), o acesso aos medicamentos é de direito da população e sua obtenção é disponibilizada em qualquer momento, sendo por meios gratuitos ou remunerados.

Foi visando sustentar o direito da proteção à saúde pública e promoção do acesso a esses agentes terapêuticos que em 2001 a declaração de Doha pelo TRIPS e saúde pública, levando em conta os membros do acordo do tratado da Organização Mundial do Comércio (OMC), reconheceu a gravidade da saúde pública que afeta países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo, desde então, se vem criando ações nacionais e internacionais, afim de sustentar esse direito (Castro, 2018).

Os medicamentos possuem classes terapêuticas definidas pelo despacho do Ministério da Saúde nº 6914/98, de 24 de março, que estabelece a categorização farmacoterapêutica dos fármacos, a qual é crucial para classifica-los conforme suas finalidades curativas (Brasil, 1998). Além das classes terapêuticas, os medicamentos são identificados em três grupos: Referência, Genérico e Similar. As medicações de referência são assim chamadas por serem produtos desenvolvidos e lançados no mercado como inovações, que após extensivas pesquisas que comprovem sua ação e uma série de testes que atestam sua segurança e eficácia, são então liberados para comercialização pelos órgãos federais competentes (Cruz *et al.*, 2021).

Os genéricos, por sua vez, são definidos como aquele que possui o mesmo princípio ativo, mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência registrado (Anvisa, 2020). Já a classe dos similares é equivalente ao fármaco de referência, apresentando

a mesma posologia, via de administração e indicação terapêutica, no entanto, eles se distinguem do medicamento de referência por sua marca ou nome comercial. Considerados como uma adição às opções terapêuticas disponíveis, os similares podem diferir do medicamento de referência em termos de farmacocinética e disponibilidade (Silva e Souza, 2022).

A fim de proporcionar formulações seguras, eficazes e estáveis, além da garantia de um melhor aproveitamento e exatidão da dose, os medicamentos são apresentados em formas farmacêuticas (Batista *et al.*, 2022).

A ANVISA define forma farmacêutica como o produto ativo acabado do fármaco que possuirão ações farmacêuticas efetivas com adição ou não do excipiente, afim de uma melhor absorção e desempenho do efeito terapêutico desejado. Dentre as formas disponíveis, encontram-se: sólidas, semi-sólidas, líquidas e gasosas, sendo a forma sólida a que representa mais de 80% das formulações do mercado mundial devido a facilidade de fabricação, estabilidade e maior adesão ao tratamento por parte do paciente (Tamine *et al.*, 2022; ANVISA, 2011).

3.2 Automedicação

Entende-se por automedicação a utilização de medicamento consumidos sem orientação de um profissional habilitado da área de saúde, para alívio de sintomatologias quando estes julgam tal medida apropriada (Paulo e Zanine, 1988, OMS, 2005). Este hábito se dá quando há decisão própria na escolha de qual medicamento consumir ou quando outra pessoa como parentes, amigos, familiares indicam qual medicamento utilizar, mesmo sem serem capacitados para tal orientação. Ou na reutilização de prescrições antigas, onde o indivíduo modifica-o na forma de utilizar, bem como através do consumo de plantas medicinais e medicamentos caseiros (Souza *et al.*, 2023; Oliveira, 2021).

No Brasil, esta prática teve seu início na colonização portuguesa, onde a saúde ficava à mercê dos boticários que prescreviam medicamentos sem embasamento científico, mesmo após séculos, esta prática ainda é comum aos nossos dias (Moura, 2022).

A Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas, em uma pesquisa, constatou que cerca de 20.000 pessoas vão a óbito por ano no país por conta deste hábito. Em um levantamento realizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e

Qualidade (ICTQ) em 2022, constatou-se que aproximadamente 90% dos brasileiros fazem uso de medicamentos por conta própria, estes dados, quando comparados com a mesma pesquisa realizada em 2018, revelam uma tendência alarmante, visto que o percentual anterior era de 79%, representando um aumento de 11% (ICTQ, 2022).

Longe de ser apenas um dilema de caráter nacional, o hábito da automedicação é considerado um problema de saúde pública em todo o mundo. A pandemia de Covid-19, que assolou diversos países em 2020, intensificou essa questão, a angústia e o medo relacionados à falta de vacinas e medicamentos para prevenir a infecção viral levaram a um aumento significativo no uso irracional de medicamentos. Muitas pessoas recorreram a remédios caseiros ou utilizaram medicamentos sem comprovação científica de eficácia e segurança no tratamento da doença (Malik *et al.*, 2020).

A disseminação de desinformação pela mídia, aliada à influência de líderes políticos que promoveram o uso indiscriminado de certas medicações, contribuiu para esse aumento, um exemplo disso foi o caso do Peru, que distribuiu medicamentos como a hidroxicloroquina e a ivermectina, agrupando-os em um conjunto conhecido como "Kit Covid", isso resultou em um maior número de pessoas utilizando medicamentos de forma inadequada e sem orientação médica (Ramalho e De Souza, 2023).

3.3 Política Nacional de Medicamentos

A Política Nacional de Medicamentos (PNM), regulamentada pela Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998 visa fortalecer o sistema de saúde e melhorar a saúde pública no Brasil, assegurando que os medicamentos desempenhem um papel eficaz e seguro na promoção da saúde e no tratamento de doenças (PNM, 1998). Caracterizada como uma política de saúde que abrange todo o país e os três níveis de atenção à saúde: primária, secundária e terciária, e de considerável relevância no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) (Silva, 2022).

É um dos elementos fundamentais na efetivação de melhorias na assistência à saúde da população e seu principal objetivo é ampliar o acesso a medicamentos de qualidade, seguros, eficazes e com o menor custo possível, isso é fundamental para o alcance dos objetivos mais amplos da PNS, que visam promover a saúde e garantir o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros (PNM, 1998).

A PNM estabelece diretrizes e medidas para garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos disponíveis no mercado brasileiro, e busca promover a pesquisa e o desenvolvimento de novos medicamentos, bem como a produção nacional de medicamentos essenciais, reduzindo a dependência de importações e aumentando a autonomia do país na área farmacêutica. Ao priorizar o acesso da população a medicamentos essenciais e promover o uso racional desses medicamentos, a PNM desempenha um papel crucial na garantia do direito à saúde e na melhoria da qualidade de vida dos brasileiros (Souza, Hasenclever e Paranhos, 2023).

3.3.1 Lei dos Genéricos

A Lei nº 9.787/99, que regulamenta a fabricação, a comercialização e o uso de Medicamentos Genéricos no Brasil, foi um marco importante na garantia da qualidade, eficácia e segurança desses medicamentos. Com a implementação da lei, foram estabelecidos critérios rigorosos para a comprovação da bioequivalência entre os genéricos e os medicamentos de referência, uma vez que, os genéricos devem possuir a mesma quantidade do mesmo princípio ativo, na mesma forma farmacêutica, com a mesma via de administração e com a mesma indicação terapêutica dos medicamentos de referência (Malheiros *et al.*, 2021)..

Os genéricos também devem passar por testes de biodisponibilidade relativa, para garantir que sejam absorvidos de maneira similar pelo organismo em comparação com os medicamentos de referência. Somente após a aprovação desses testes pela Anvisa é que os genéricos podem ser comercializados no país. Com isso, os genéricos conquistaram a confiança dos prescritores e da população, contribuindo para ampliar o acesso a medicamentos de qualidade e a preços mais acessíveis, o que certamente teve um impacto positivo na saúde da população brasileira (Malheiros *et al.*, 2021).

O registro dos seis primeiros genéricos no Brasil em fevereiro de 2000 marcou o início de uma mudança significativa no mercado farmacêutico e foi crucial para aumentar a competição no setor e promover a acessibilidade a medicamentos de qualidade a preços mais baixos. Até dezembro do mesmo ano, o número de genéricos registrados aumentou para 189, o crescimento continuou nos anos seguintes, e até o final de 2005 o mercado brasileiro de genéricos era bastante robusto, com 63

empresas buscando registro na Anvisa para comercialização. Esses genéricos abrangiam uma ampla variedade de classes terapêuticas, o que contribuiu para que 93% das prescrições médicas no país fossem atendidas por genéricos. Esse alto nível de adesão demonstra a confiança dos consumidores e profissionais de saúde na qualidade e eficácia dos genéricos (Souza, Hasenclever; Paranhos, 2023).

A política de genéricos teve um impacto significativo no setor farmacêutico brasileiro, promovendo mudanças no comportamento produtivo das empresas do ramo. Ao oferecer uma alternativa para a produção de medicamentos no Brasil, essa política contribuiu para o aumento da oferta de medicamentos (Manhães e Hasenclever, 2019).

Em 1997, apenas duas das 20 maiores empresas farmacêuticas eram brasileiras, representando uma parcela de mercado de 9,2%. No entanto, até 2005, esse número aumentou para sete empresas brasileiras entre as 20 maiores, correspondendo a 25,5% do mercado nacional, além disso, é importante destacar que, em 2005, das dez maiores empresas do setor farmacêutico, quatro eram empresas nacionais e produtoras de genéricos. Isso reflete não apenas o crescimento da indústria nacional, mas também a sua capacidade de competir em igualdade de condições com empresas estrangeiras. Em resumo, a introdução dos genéricos no mercado brasileiro teve um impacto significativo não apenas na acessibilidade aos medicamentos, mas também no fortalecimento da indústria farmacêutica nacional. Essa medida contribuiu para aumentar a competição, reduzir os preços e expandir a oferta de medicamentos para a população brasileira (Souza, Hasenclever e Paranhos, 2023)

3.4 Intoxicação medicamentosa

A intoxicação é caracterizada por sinais e sintomas resultantes de lesões no corpo devido à ingestão de substâncias químicas, podendo ser classificadas como endógenas ou exógenas. Dentre as várias formas de intoxicação, as relacionadas a medicamentos são as mais comuns, e ocorrem por inalação, injeção, ingestão, contato dermatológico, entre outros (Moura, 2022).

Vários são os fatores que ocasionam a intoxicação medicamentosa, dentre elas, podemos observar o aumento no número de farmácias e drogarias, que facilita o acesso aos fármacos, além de versões de medicamentos com eficácia duvidosa

sendo vendidas no mercado. Outro fator que colabora para esse cenário são as propagandas da indústria farmacêutica, bem como, erros na prescrição médica e na dispensação dos medicamentos (Santos *et al.*, 2023).

Segundo Mathias, Guidoni e Girotto (2019), os fármacos são responsáveis por uma parcela significativa de casos de intoxicação em escala global, sendo a segunda maior causa de mortes relacionadas a envenenamentos, essa situação acarreta consequências relevantes tanto do ponto de vista social quanto econômico.

O Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX) é o órgão responsável pela coleta de dados alusivo à intoxicação no Brasil, em um levantamento realizado em 2017 e atualizado em 2020, sobre "Óbitos Registrados de Intoxicação Humana por Agente Tóxico e Sexo" em território nacional, constatou que dentre os agentes tóxicos registrados que evoluíram para morte, os medicamentos ocupam o segundo lugar com 25%, ficando atrás apenas dos agrotóxicos/uso agrícola (30,5%) conforme apresenta a Tabela 1 (MS/ FIOCRUZ/ SINITOX, 2020).

Tabela 1 - Registro de óbitos por intoxicação humana por agentes tóxicos e sexo. Brasil, 2017 (Atualizado em 2020).

Vítima	Humana	Animal	Informação	Total	
Agente	nº	nº	nº	nº	%
Medicamentos	20637	134	631	21402	26,79
Agrotóxicos/Uso Agrícola	2548	64	94	2706	3,39
Agrotóxicos/Uso Doméstico	831	66	74	971	1,22
Produtos Veterinários	709	111	51	871	1,09
Raticidas	1151	84	47	1282	1,60
Domissanitários	4652	34	75	4761	5,96
Cosméticos	1067	4	24	1095	1,37
Produtos Químicos Industriais	2878	45	69	2992	3,75
Metais	55	1	10	66	0,08

Drogas de Abuso	2743	7	27	2777	3,48
Plantas	821	71	58	950	1,19
Alimentos	472	3	16	491	0,61
Animais Peç./Serpentes	3070	47	173	3290	4,12
Animais Peç./Aranhas	5956	18	246	6220	7,79
Animais Peç./Escorpiões	11679	6	258	11943	14,95
Outros Animais Peç./Venenosos	6130	21	288	6439	8,06
Animais não Peçonhentos	5050	22	330	5402	6,76
Desconhecido	1004	54	63	1121	1,40
Outro	4662	54	385	5101	6,39
Total	76115	846	2919	79880	100
%	95,29	1,06	3,65	100	

Fonte: MS / FIOCRUZ / SINITOX

As manifestações clínicas das intoxicações medicamentosas variam de acordo com o grau de intoxicação, sendo classificadas como leve, moderada ou grave, os sintomas podem incluir desde manifestações superficiais até ameaças à vida, com potencial de óbito em casos graves. Analgésicos, antidepressivos e outros fármacos apresentam alto potencial de desenvolver quadros agudos e crônicos (Rosa; Soares; Barros, 2019). Em um levantamento realizado no período de 2012 a 2021 pelo Conselho Federal de Farmácia, em conjunto com o DataSUS e o SINAN notificaram 1.255.435 casos, dentre os quais 596.086 deles com relação direta à intoxicação medicamentosa, destes, 391.635 foram por tentativa de suicídio (CFF, 2023).

Até mesmo medicamentos considerados inofensivos podem acarretar danos à saúde, por exemplo, o paracetamol, um analgésico comum, pode resultar em danos irreversíveis nos órgãos, como hepatotoxicidade, podendo levar a falência hepática em casos graves, especialmente representando um risco significativo para crianças devido à sua metabolização diferenciada e à dificuldade do organismo em processá-lo adequadamente. A dipirona, embora amplamente utilizada, é proibida nos EUA

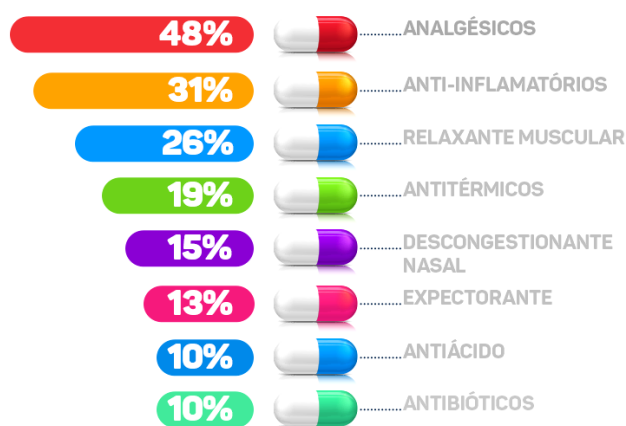
devido ao seu potencial para causar doenças cardiovasculares, como queda da pressão arterial, insuficiência respiratória e diminuição dos componentes sanguíneos, podendo desencadear anemia aplástica, uma condição grave caracterizada pela redução da produção de células sanguíneas na medula óssea (Quintílio *et al.*, 2022).

Quanto aos antimicrobianos, seu uso indiscriminado pode levar a efeitos adversos como sangramento nas fezes devido à desregulação da flora intestinal, diarreia e resistência bacteriana, tornando as infecções mais difíceis de serem tratadas, podendo chegar ao ponto de serem insensíveis aos medicamentos disponíveis (Reis *et al.*, 2022).

Os descongestionantes nasais, por sua vez, podem ocasionar hipertrofia nasal, obstruindo as vias respiratórias e causando sintomas como congestão nasal frequente e dificuldades respiratórias, podendo até mesmo resultar em rinossinusite crônica. Em casos graves, pode ser necessário tratamento médico para aliviar os sintomas respiratórios e até mesmo intervenções cirúrgicas para corrigir danos estruturais causados pela obstrução nasal persistente (Dionizio *et al.*, 2020).

Em dados colhidos pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ), no ano de 2018, relacionando o hábito de consumo de fármacos que mais se aplica aos brasileiros (Figura 1), nota-se que os analgésicos lideram com 48%, seguidos dos anti-inflamatórios e relaxantes musculares, isto se dá ao próprio hábito dos consumidores (ICTQ, 2018).

Figura 1 - Percentual de uso de diferentes classes medicamentosas



Fonte: Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade, (2018)

4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Foi realizada uma revisão integrativa da literatura, para estudo descritivo retrospectivo. Como primeira etapa, foi feito um levantamento bibliográfico, a fim de se obter todas as referências encontradas sobre automedicação e uso racional de medicamentos. As referências utilizadas foram artigos científicos descritos nas bases de dados como Scielo, Portal Periódicos Capes, documentos do Ministério da Saúde, OMS e Anvisa, Pubmed e etc., onde buscou-se os artigos no período de janeiro a maio de 2024, e publicações no período de 1998 a 2024, nos idiomas português e inglês.

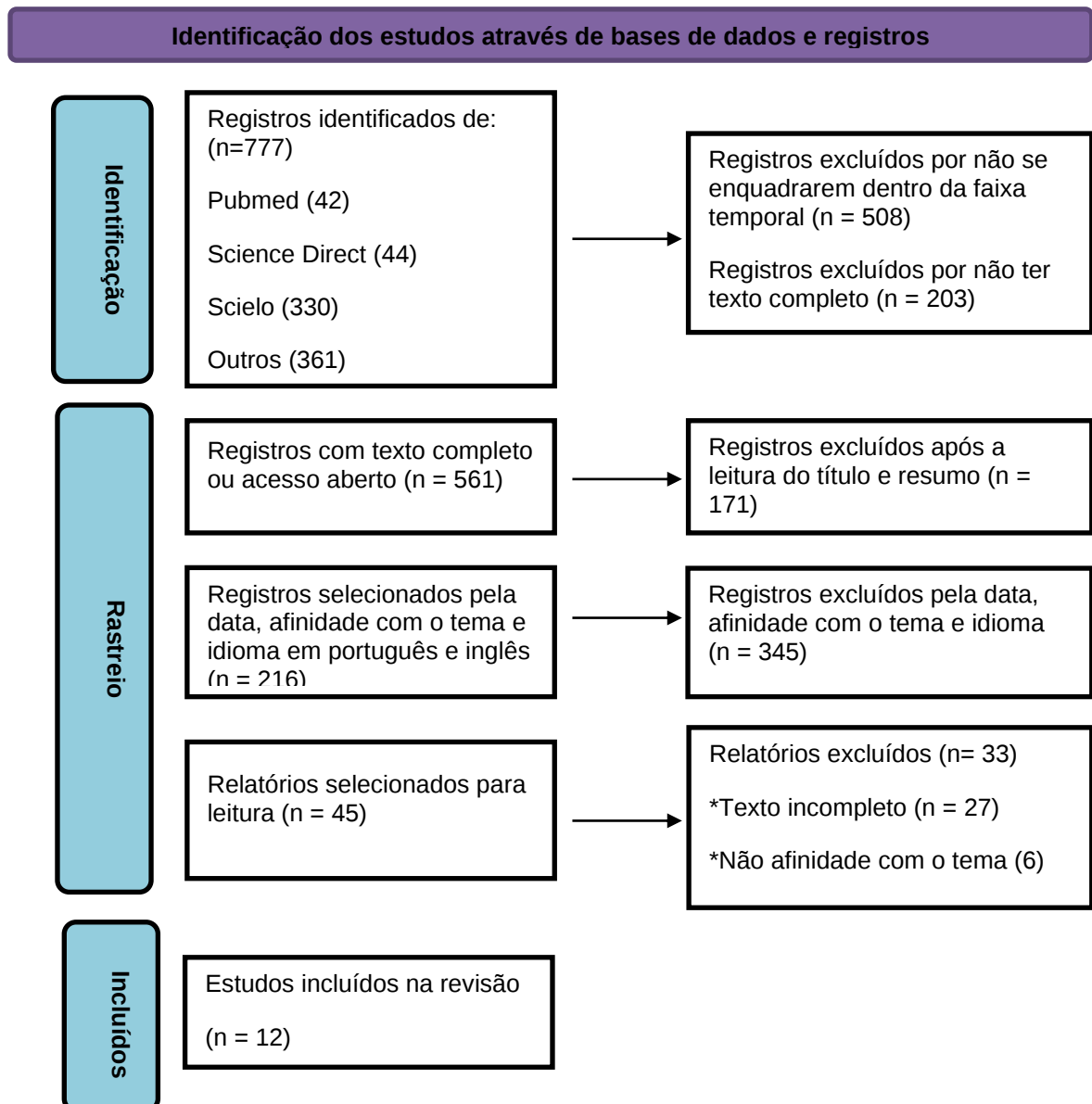
Os descritores utilizados em Ciências da Saúde (DeCS) foram: “Automedicação”, “*Self-medication*”, “Atenção farmacêutica”, “*Pharmaceutical care*”, “Intoxicação medicamentosa”, “*Drugpoisoning*”, “Polifarmácia” e “*Polypharmacy*”. A partir deste levantamento foi realizada a contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa. Os critérios de inclusão empregados nas buscas para admissão dos artigos foram: edições publicadas em língua portuguesa ou inglesa, disponibilizadas de forma a encontrar sinonímia com o tema em questão, artigos completos e disponíveis documentos oficiais. Foram excluídos capítulos, dissertações e publicações que não apresentaram relevância e /ou referência aos objetivos da pesquisa.

A partir deste levantamento, foi elaborada uma revisão para estabelecer relações com as produções científicas anteriores, identificar temáticas recorrentes e apontar novas perspectivas, visando a construção de orientações práticas pedagógicas para definição de parâmetros de formação de profissionais da área de Ciências da Saúde.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Feitos os cruzamentos dos termos descritos nas bases de dados, foram identificados 777 artigos no total, dos quais 561 foram excluídos por não possuírem texto completo ou acesso aberto disponível, restaram 216 artigos após aplicados alguns filtros, incluindo data, afinidade com os objetivos e idioma. Foram excluídos 171 artigos após leitura do título por não se alinharem com a temática, restando 45 artigos para leitura. A amostra final foi composta de 13 artigos e a escolha se deu através de critérios específicos com perspectivas e abordagens relacionadas com o tema central da pesquisa, conforme fluxograma exposto na Figura 2.

Figura 2 – Fluxograma dos artigos selecionados



Quadro 1 - Artigos principais utilizados subdivididos segundo autor/ano, título, tipo de estudo, objetivos e considerações.

Autor/ano	Título	Tipo de estudo	Objetivos	Considerações
Pegoraro <i>et al.</i> (2019)	Caracterização da prática de automedicação com analgésicos para o tratamento da dor	Estudo científico	Avaliar a prevalência da automedicação para tratamento de dores, os tipos de dores, os medicamentos mais utilizados e as motivações da população estudada para se automedicarem.	Nos resultados obtidos, pessoas do sexo feminino fazem mais uso de medicamentos, porém, o sexo masculino é mais consciente com relação ao uso de medicamentos sem prescrição. Os medicamentos mais utilizados foram dipirona, nimesulida e ibuprofeno, e pelo sexo masculino, paracetamol e diclofenaco. Sobre as principais justificativas para a automedicação foram: dificuldade de acesso aos serviços de saúde, prescrição anterior, indicação de familiares/amigos/conhecidos e facilidade de acesso a medicamentos. As dores mais tratadas pelos entrevistados foram dor de cabeça e dor muscular.
Das <i>et al.</i> (2020)	Conscientização sobre os riscos da automedicação entre os frequentadores das farmácias comunitárias	Estudo transversal	Avaliar o nível de sensibilização relativamente aos riscos da automedicação entre as pessoas que visitam as farmácias comunitárias do Bloco-13, Gulistan-e-Johar, Karachi.	Os resultados do estudo mostraram que 52,9% participantes não estavam cientes de que os medicamentos têm efeitos colaterais, 38,7% não sabiam que uma droga pode tornar uma pessoa dependente dela, 44,3% não sabiam que o uso prolongado de qualquer medicamento pode ser prejudicial ao organismo, 66,6% não sabiam que em todo o mundo - medicamentos vendidos sem receita médica não são seguros para uso, enquanto 178 (45,1%) acreditavam que nenhum medicamento deveria ser tomado a menos que recomendado por um médico licenciado ou farmacêutico.
Batista <i>et al.</i> (2020)	Polimedicação, atenção farmacêutica e cuidado farmacêutico	Revisão integrativa da literatura	Discutir a importância do farmacêutico para minimizar os impactos causados pela polifarmácia e esclarecer sobre o uso racional de fármacos, assim como discorrer sobre a utilização dos termos atenção farmacêutica	Entende-se por Polifarmácia O consumo concomitante de múltiplos medicamentos por um mesmo indivíduo O uso de variados fármacos pode ocasionar interações entre medicamentos, interações fármaco-alimento e reações adversas que podem causar piora no estado clínico e até mesmo a morte do paciente. Por isso, é fundamental a criação de estratégias terapêuticas eficazes, com o intuito de interferir e racionalizar o uso de medicamentos.

Sørensen <i>et al.</i> , 2020	Autoadministração de medicamentos: um ensaio pragmático randomizado e controlado sobre o impacto nos erros de dispensação, nas percepções e na satisfação	Randomizado	Investigar a autoadministração de medicamentos (SAM) durante a hospitalização	No acompanhamento, aqueles que autoadministravam medicação tinham menos preocupações em relação à medicação, consideravam a medicação menos prejudicial, estavam mais satisfeitos.
Lima e Guedes (2021)	Estudos das atribuições do farmacêutico no uso racional de medicamentos e automedicação	Revisão de literatura	Avaliar a responsabilidade do profissional farmacêutico frente ao uso racional de medicamentos	As responsabilidades do profissional farmacêutico são de suma importância frente ao uso racional de medicamentos, pois é possível através da investigação, bem como, benefícios e alertando sobre os perigos acarretados pelo mau uso dos medicamentos que é demonstrado a necessidade de um profissional habilitado para instruir, contribuindo para a melhor aplicabilidade dessa opção terapêutica.
Silva <i>et al.</i> (2021)	Desprescrição	Revisão bibliográfica	A revisão objetivou explicar a desprescrição,	A desprescrição é o processo planejado e supervisionado de interrupção ou redução de dose de um tratamento farmacoterapêutico, que não está sendo benéfico ao paciente ou mostrando resposta farmacêutica satisfatória.
Costa <i>et al.</i> (2022)	Automedicação	Revisão de literatura	Expende sobre a automedicação e seus riscos à saúde do indivíduo.	Diante do exposto no estudo, destaca-se mais uma vez a importância do profissional farmacêutico na orientação ao tratamento e ao uso racional de medicamentos como forma de minimizar os riscos e consequências da prática da automedicação, a fim de evitar danos à saúde.

Júnior <i>et al.</i> (2022)	O papel social do farmacêutico: as contribuições desse profissional para a promoção da saúde no uso racional de medicamentos.	Revisão integrativa da literatura	Analisar as contribuições do farmacêutico para com a promoção da saúde da sociedade em geral	A revisão literária teve como foco enfatizar as atribuições farmacêuticas e sua importância frente a necessidade da população ao acesso à informação do uso racional dos medicamentos. Orientação medicamentosa, enfatizando os riscos dessa abordagem, como interações medicamentosas e reações adversas.
Silva e Quintilio (2021)	Automedicação e o uso indiscriminado dos medicamentos: o papel do farmacêutico na prevenção	Revisão de literatura	Analisar a prática da automedicação pela população e suas possíveis motivações e os principais medicamentos que fazem uso.	O estudo apontou a automedicação e o uso indiscriminado de medicamentos como problema de saúde pública e que a população faz uso de medicamentos por conta própria através de indicações de pessoas conhecidas e familiares sem conhecer as reações e efeitos adversos. Os principais medicamentos relatados foram ibuprofeno, paracetamol, dipirona, entre outros. E destacou como o farmacêutico deve combater a automedicação e orientar a população quanto ao uso racional de medicamentos.
Conrad <i>et al.</i> , (2023)	Percepção de atendentes de farmácias sobre os riscos da automedicação	Estudo Transversal	Avaliar o uso da automedicação por balconistas de farmácia e seus conhecimentos sobre os riscos.	Os atendentes de farmácia não têm conhecimento aprofundado sobre saúde e os riscos da automedicação, e o farmacêutico deve assumir a responsabilidade pelo treinamento desses profissionais.
De Oliveira Netto <i>et al.</i> (2023)	O papel do farmacêutico na automedicação da “farmácia” caseira	Revisão de literatura	Analisar a essencial orientação do farmacêutico quando da ocorrência da automedicação a fim de promover o uso racional de medicamentos.	O profissional farmacêutico é dotado de conhecimento e mecanismos para que se possa junto ao paciente instruir de forma correta quanto a conscientização sobre o uso racional dos medicamentos, e essa orientação é fundamental para minimizar e até mesmo evitar efeitos e reações indesejáveis.

Querino e Da Rocha (2023)	Perfil da automedicação entre universitários dos cursos de saúde do nordeste brasileiro	Pesquisa observacional	Traçar o perfil de automedicação de universitários de cursos de saúde de uma instituição pública de ensino.	Foi identificada a necessidade de conscientização dos estudantes sobre os perigos e os custos para o sistema de saúde que envolvem a automedicação, evidenciando uma carência das instituições de ensino em inserir essa abordagem na formação de profissionais de saúde.
Saha <i>et al.</i> , 2023	Prevalência e determinantes das práticas de automedicação entre a população em geral: um estudo transversal em Thimphu, Butão e Chattogram, Bangladesh	Transversal	Estimar a prevalência e os determinantes da automedicação em Thimphu, Butão e Chattogram, Bangladesh	O conhecimento sobre os efeitos colaterais dos medicamentos tomados para automedicação foi comparativamente maior em Thimphu do que em Chattogram. Tanto em Thimphu quanto em Chattogram, foram encontradas maiores chances de automedicação para doenças comuns por não terem maiores conhecimentos sobre os principais efeitos colaterais que podem ser trazidos por esta prática, com OR ajustado 7,8; IC 95% 3,3-18,4 e OR ajustado 2,0; IC 95% 1,4-2,8, respectivamente em Thimphu e Chattogram.

Elaborado por: Autores (2024)

De acordo com Silva e Quintilio (2021) e Pegoraro *et al.* (2019), a automedicação e o uso indiscriminado de medicamentos tornaram-se um grave problema de saúde pública da atualidade tendo como principal agravante o fato de que podem levar a diversas complicações incluindo intoxicação, interações medicamentosas e efeitos colaterais graves, desencadeados pelo não conhecimento dos riscos, falta de acesso a informação, a propaganda de medicamentos aliada à disponibilidade dos mesmos e a tendência crescente de buscar soluções imediatas para problemas de saúde, bem como a dificuldade de acesso ao sistema de saúde.

Dentre os fatores que facilitam a automedicação nos estudos apresentados por Querino e Da Rocha (2023) e Silva e Quintilio (2022) estão: a disponibilidade de medicamentos em casa, a facilidade de aquisição de medicamentos em farmácias e a autoconfiança no conhecimento sobre os medicamentos que por vezes advém de experiências e opiniões de terceiros. O armazenamento de medicamentos na residência do usuário também foi destacado por De Oliveira Netto *et al.* (2023) como uma forte influência para o uso irracional desses produtos, onde os mesmos são de diversos graus de complexidade, desde analgésicos a medicações sujeitas a controle especial.

Acerca das justificativas para a automedicação, segundo afirmam Costa *et al.* (2022), destaca-se a utilização de medicamentos reaproveitados em tratamentos e prescrições anteriores, corroborando com o estudo de Pegoraro *et al.* (2019), e a compra sem receita médica estimulada muitas vezes por atendentes de farmácias, reforçando o estudo de Conrad *et al.* (2023) que comprova que, 63,3% dos atendentes indicam medicamentos com certa frequência.

Pegoraro *et al.* (2019) em seu estudo, enfatizaram dois dos problemas de saúde que mais levam o indivíduo à prática da automedicação: a dor de cabeça, que pode inclusive indicar um agravamento de outro problema de saúde existente, seguida de dor muscular. Essa prevalência também é observada por Conrad *et al.* (2023), onde a dor de cabeça, destacando a cefaleia, foi o motivo que levou quase 56% do quantitativo estudado a praticar a automedicação, sendo então os analgésicos os medicamentos mais prevalentes dessa prática.

O estudo de Das *et al.* (2020) destaca a falta de conhecimento sobre os efeitos colaterais a longo prazo da automedicação entre frequentadores das farmácias comunitárias. Entre os participantes, uma parcela significativa não reconheceu os potenciais riscos desta prática, que podem incluir danos hepáticos, renais,

cardiovasculares, gastrointestinais, neurológicos e até mesmo dependência. Os autores afirmam que, essas reações ocorrem devido a um desequilíbrio bioquímico no corpo, que pode levar a uma subdosagem e à danos aos órgãos, falha nos processos metabólicos e comprometimento dos sistemas fisiológicos. Diante disso, ressalta-se a importância do acompanhamento médico e farmacêutico, pois esses profissionais têm o conhecimento necessário para orientar sobre os perigos dos medicamentos, monitorar reações adversas e ajustar os tratamentos conforme necessário, garantindo assim a segurança e a eficácia do uso de medicamentos a longo prazo.

O estudo de Sorensen *et al.* (2020) destaca que pacientes que se automedicam durante a hospitalização tendem a sentir-se mais seguros e menos preocupados em relação à medicação. Os autores afirmam que isso pode ser atribuído à percepção de controle e autonomia sobre seu tratamento. No entanto, essa falsa sensação de segurança pode ser perigosa devido à falta de conhecimento sobre os principais efeitos colaterais dos medicamentos. Por exemplo, medicamentos como os anti-inflamatórios não esteroides (AINEs) podem causar danos ao estômago, incluindo úlceras e sangramento gastrointestinal. Os opioides podem levar à constipação grave e, em casos extremos, à depressão respiratória. Anticoagulantes podem aumentar o risco de hemorragias internas, enquanto os corticosteroides podem causar efeitos colaterais como aumento da pressão arterial, ganho de peso e fraqueza muscular. Além disso, medicamentos psicotrópicos podem desencadear reações adversas como sedação excessiva, confusão e dependência.

Os resultados do estudo de Saha *et al.* (2023) destacam a prevalência e os determinantes da automedicação em Thimphu, Butão e Chattogram, Bangladesh, revelando uma maior probabilidade de automedicação para doenças comuns devido à falta de conhecimento sobre os efeitos colaterais dos medicamentos. O autor afirma que entre os efeitos colaterais que podem resultar da automedicação estão danos gastrointestinais, como úlceras e sangramento, efeitos cardiovasculares, incluindo arritmias e hipertensão, além de danos renais, hepáticos e neurológicos, como já havia sido afirmado por Das *et al.* (2020). Além disso, automedicação também pode levar ao desenvolvimento de resistência bacteriana, reações alérgicas graves e até mesmo dependência de substâncias.

As atribuições do farmacêutico são regulamentadas pela Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013, que dispõe sobre os direitos e deveres desse profissional. Entre as responsabilidades do farmacêutico estão o acompanhamento farmacoterapêutico,

a conciliação terapêutica e a revisão da farmacoterapia, que são caracterizadas por um conjunto específico de atividades técnicas (Resolução nº 585, 2013).

Júnior *et al.* (2022) destacaram em sua pesquisa que a assistência farmacêutica é fundamental para controlar o uso dos medicamentos, garantindo que seu efeito seja tanto efetivo quanto eficaz, sem prejudicar a saúde humana. O objetivo principal da assistência farmacêutica é fornecer orientações sobre o modo de uso, especificações e todas as informações relevantes para o uso seguro e saudável dos medicamentos. Esse achado corrobora com o estudo de Lima e Guedes (2021), que reitera que o profissional farmacêutico desempenha um papel crucial no combate ao uso indevido dos medicamentos.

Lima e Guedes (2021) em sua pesquisa constataram que há uma preocupação no consumo incorreto dos medicamentos, onde 90% dos produtos farmacêuticos são consumidos por 15% da população mundial, sendo o Brasil um dos dez países que mais consomem fármacos no mundo, uma vez que há cerca de 3.300 habitantes para cada farmácia, o que colabora para esse consumo de polimedicamentos. Outro problema são as prescrições de antibióticos que são elaboradas erroneamente o que em porcentagem são equivalentes a 75%.

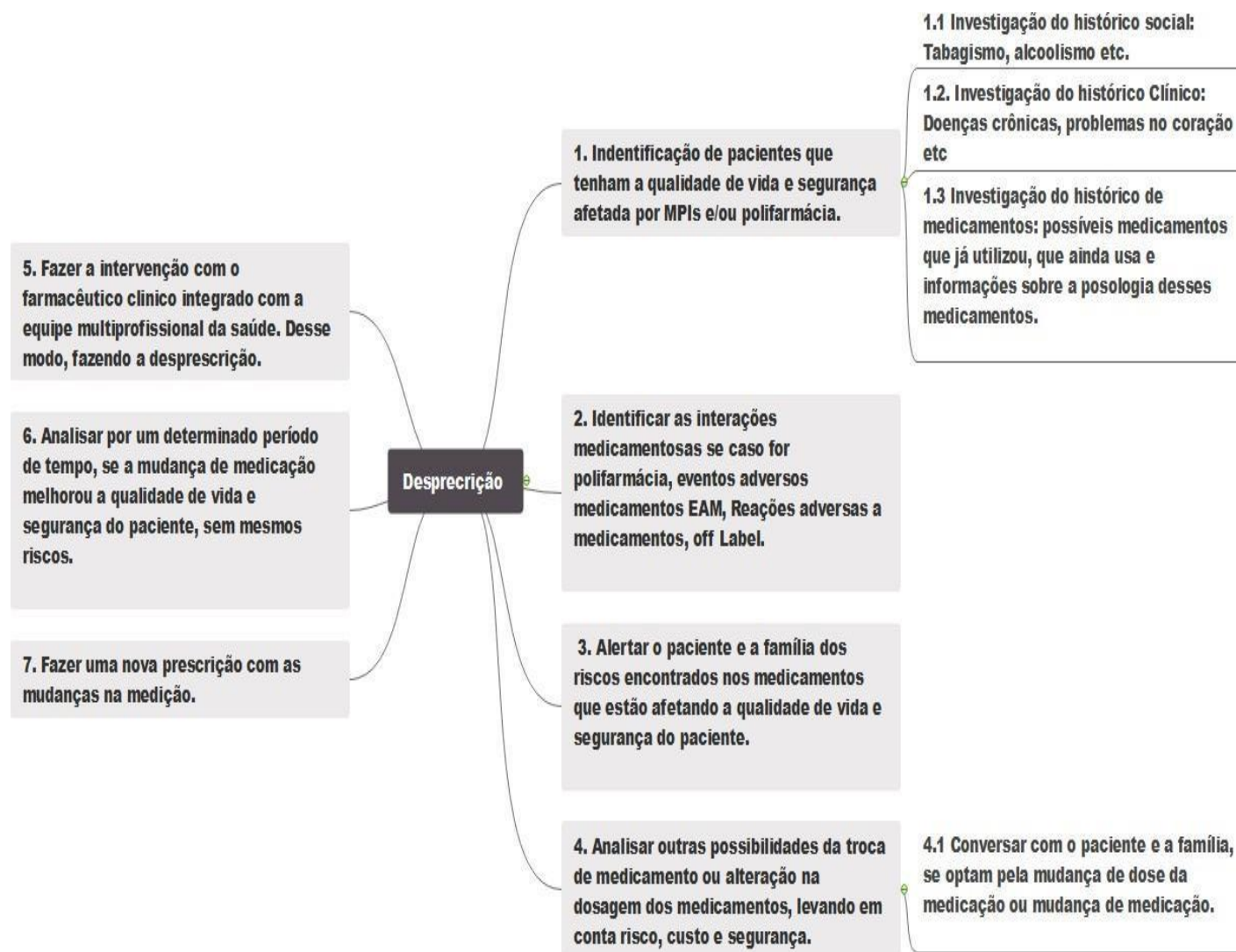
Das consultas médicas que geram prescrições medicamentosas, 50% são prescritos de forma errada, segundo o estudo esta prática de ingestão inadequada dos fármacos resultam em cerca de 40% dos atendimentos em urgência, e em decorrência disto eleva o custo de 15% à 20% do orçamento dos hospitais para essa tratativa. E Apenas 50% dos pacientes utilizam as medicações de forma apropriada. Logo, é Enfatizado por Lima e Guedes (2021) que a problemática da irracionalidade medicamentosa, está na maioria das vezes associado a prescrições incorretas decorrentes de erros médicos e à escolha inadequada de métodos e execução, esses fatores contribuem para o perigo do uso irracional de medicamentos.

Batista *et al.* (2020) vê como meio de promoção ao uso racional o processo de desprescrição utilizado pelos ingleses desde 2003 (desprescribing), contudo pouco se põe em prática no Brasil. Este processo implica em uma redução planejada e monitorada da redução de dose de um tratamento que pode unilateralmente estar prejudicando o paciente e apresentando reações adversas e risco a saúde do mesmo. Os pacientes da terceira idade requer uma maior atenção a estes riscos, uma vez que é comum o uso de polimedicamentos mediante patologias advindas do processo de envelhecimento.

Esses dados corroboram com o estudo de Silva *et al.* (2021), que discute o processo de desprescrição. Segundo eles, o papel da família é fundamental na tomada de decisões do paciente, sendo crucial para autorizar a redução de medicamentos inapropriados. Deste modo, garante que essas ações sejam compartilhadas, levando em consideração o plano de cuidado, histórico clínico e social, além do histórico de medicamentos prescritos, considerando a este processo o envolvimento da intervenção do farmacêutico clínico integrado à equipe multiprofissional de saúde.

Pensando no plano de desprescrição mediante a atuação farmacêutica integrada a outros profissionais de saúde, Silva *et al.* (2021) elaboraram um protocolo de desprescrição padrão, mediante fluxograma, conforme se observa na Figura 3.

Figura 3 - Protocolo de Desprescrição



Fonte : Silva *et al.*, 2021

Segundo Lima e Guedes (2021), esta prática apenas enfatiza a importância da promoção à saúde, sendo fundamental a conscientização tanto dos profissionais de saúde, quanto dos pacientes. Pensando nisso, Lima e Guedes (2021) atribuem ao farmacêutico uma parcela significativa na luta contra o uso irracional de medicamentos, considerando indispensável seu envolvimento frente ao combate a irracionalidade medicamentosa junto a outros profissionais de saúde, o que garantirá ao paciente segurança e um melhor tratamento.

Essa perspectiva é corroborada por Batista *et al.* (2020) ao ressaltarem a importância do papel do profissional farmacêutico na luta contra a automedicação, destacando sua capacitação para promover ações de autocuidado, educação em saúde, promoção da saúde e uso racional de medicamentos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A automedicação é uma problemática que vem aumentando aos longos dos anos, e através deste estudo foi possível constatar os vários fatores que contribuem para a automedicação, como a deficiência de políticas públicas adequadas que acarretam em limitação do acesso aos serviços de saúde aliado ao custo elevado de medicamentos, além da educação em saúde insuficiente e a desigualdade social e econômica. Além disso, a automedicação está muitas das vezes ligada a indicações de amigos, vizinhos e familiares, que sem o conhecimento dos efeitos colaterais e reações adversas orientam ao uso indevido dos fármacos, tornando esta prática potencialmente perigosa, comprometendo a saúde do indivíduo.

Também foi possível observar que os problemas decorrentes da automedicação podem ser graves e variados, incluindo intoxicações, interações medicamentosas, surgimento de novos problemas de saúde e, em casos mais graves, até mesmo levar à morte.

Deste modo, evidenciamos a necessidade e a importância do farmacêutico na orientação e conscientização da população sobre os perigos da automedicação para garantir um tratamento seguro e eficaz, assim como a necessidade de investimentos do poder público para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de saúde à população.

REFERÊNCIAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Conceitos e Definições.**

Gov.br. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/medicamentos/conceitos-e-definicoes>.

Acesso em: 3 abr. 2024.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medicamentos genéricos.**

Gov.br. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/genericos>. Acesso em: 17 abr. 2024.

ANVISA. Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, **Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos**. 1ª Edição. BRASÍLIA, 2011.

BATISTA, Leônia Maria et al. Atuação do Farmacêutico na Farmácia Comunitária: orientação na administração correta de formas farmacêuticas e no uso de dispositivos de aplicação de medicamentos. **BIP-FARMÁCIA. Boletim Informativo Programa de Educação Tutorial - PET-FARMÁCIA/UFPB** N° 3. ANO – 2022.

BATISTA, S. C. M. et al. Polimedicação, atenção farmacêutica e cuidado farmacêutico. **BIOFARM - Journal of Biology & Pharmacy and Agricultural Management**, [S. l.], v. 16, n. 4, p. 455–469, 2023. Disponível em: <https://revista.uepb.edu.br/BIOFARM/article/view/2225>. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. **Lei No 5.991, DE 17 de Dezembro de 1973.** Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Presidência da República Casa Civil. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5991.htm. Acesso em: 4 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Despacho nº 6914, de 24 de março de 1998. **Dispõe sobre a classificação farmacoterapêutica dos medicamentos.** Infarmed.1998. Disponível em: https://www.infarmed.pt/documents/15786/1072289/despacho_6914-98.pdf. Acesso em: 26 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998. Aprova a **Política Nacional de Medicamentos**. Diário Oficial da União (DOU). Brasília, DF, 30 out. 1998.

CASTRO, Elza Moreira Marcelino de. O Acordo TRIPS e a Saúde Pública: implicações e perspectivas. **Brasília: Fundação Nacional Alexandre de Gusmão**, 2018.

CFF. FARMÁCIA, Conselho Federal. Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. Diário Oficial da União, v. 29, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. **Manifestações toxicológicas**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2023.

CONRAD, G. S. et al. Percepção de atendentes de farmácias sobre os riscos da automedicação. **Revista Contexto & Saúde**, v. 23, n. 47, p. e13431, 2023.

COSTA, J. S. et al. Automedicação. **Scientific Electronic Archives**, v. 15, n. 9, 2022.

CRUZ, A. F. P. DA et al. Fatores associados à aceitação dos medicamentos genéricos pela população. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, p. e68101018438, 2021.

DAS, D. et al. Awareness regarding risks of self-medication among people visiting community pharmacies. **JPMA. The Journal of the Pakistan Medical Association**, v. 70, n. 10, p. 1819–1821, 2020.

DE OLIVEIRA NETTO, I. F. et al. O papel do farmacêutico na automedicação da “farmácia” caseira. **Revista Foco**, v. 16, n. 3, p. e1472, 2023.

DIONIZIO, Ingrid Couto et al. A dependência de descongestionantes nasais e seus efeitos colaterais. **Revista Esfera Acadêmica Saúde**, p. 25, 2020.

DOMINGUES, P. H. F. et al. Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional. **Epidemiologia e serviços de saúde: Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil**, v. 26, n. 2, p. 319–330, 2017.

LIMA, D. S.; GUEDES, J. P. M. Atribuições do farmacêutico no uso racional de medicamentos e automedicação. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, p. e263101522827-e263101522827, 2021.

FARIAS, L. C. DE F. et al. Educação em saúde como estratégia articulada entre Farmácia Universitária e Escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro para a promoção do uso racional de medicamentos. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, Rio de Janeiro, v.14 n. 1, p. 13-23, Jan.-Abr. 2023.

FREIRE, K. L. et al. A importância do farmacêutico em relação à automedicação em consequência da pandemia da Covid-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 1, p. 5827–5842, 2023.

ICTQ PÓS GRADUAÇÃO. **Pesquisa – Automedicação no Brasil (2018)**.

Disponível em: <<https://ictq.com.br/pesquisa-do-ictq/871-pesquisa-automedicacao-no-brasil-2018>>. Acesso em: 3 abr. 2024.

JÚNIOR, O. M. R. et al. O papel social do farmacêutico: as contribuições desse profissional para a promoção da saúde no uso racional de medicamentos: The social role of the pharmacist: the contributions of this professional to health promotion in the rational use of medicines. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 11, p. 73801–73818, 2022.

MALHEIROS, L. R. et al. Panorama atual das políticas de medicamentos genéricos no Brasil: Revisão bibliográfica/ Current overview of generic drug policies in Brazil: Literature review. **Brazilian Applied Science Review**, v. 5, n. 3, p. 1342–1354, 2021.

MALIK, Muna et al. Self-medication during Covid-19 pandemic: challenge sand opportunities. **Drugs & Therapy Perspectives**, v. 36, p. 565-567, 2020.

MANHÃES, E.; HASENCLEVER, L. A territorialidade da política pública dos medicamentos genéricos no Brasil - 2000/2017. **Revista Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 987, 2019.

MATHIAS, T. L.; GUIDONI, C. M.; GIROTTO, E. Tendências de eventos toxicológicos relacionados a medicamentos atendidos por um Centro de Informações Toxicológicas. **Revista brasileira de epidemiologia [Brazilian journal of epidemiology]**, v. 22, n. 0, p. e190018, 2019.

MELO, J. R. R. et al. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. **Cadernos de saude publica**, v. 37, n. 4, 2021.

MOURA, E. F. **AUTOMEDICAÇÃO: os riscos que essa prática causa a saúde e a importância do farmacêutico na atenção farmacêutica**. 2022. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

MS. Brasil, 2020 Rio de Janeiro: MS/FIOCRUZ/SINITOX. **Registro de óbitos por intoxicação humana por agentes tóxicos e sexo**. Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Informação Científica e Tecnológica/Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas.

OLIVEIRA, J. M. et al. **Perfil da automedicação em estudantes universitários: uma revisão de literatura**. 2021. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Farmácia) - Instituto de Ciências Farmacêuticas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

PAULO, L. G.; ZANINI, A. C. Automedicação no Brasil. **Rev. Ass. Méd. Bras.**, v. 34, n. 2, p. 69-75, 1988. Tradução. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/lil-64037>. Acesso em: 3 abr. 2024.

PEGORARO, C. M. R. et al. Caracterização da prática de automedicação com analgésicos para o tratamento da dor. **Colloquium Vitae**, v. 11, n. 3, p. 85–91, 2019.

PIRES GRANGEIRO, A. K.; DE OLIVEIRA BELÉM, M. O papel do farmacêutico clínico na unidade de terapia intensiva adulto. **Cadernos ESP**, v. 16, n. 4, p. 75–83, 2022.

Política Nacional de Medicamentos. **Revista de Saúde Pública**, v. 34, n. 2, p. 206-209, abr. 2000. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rsp/a/tdRHkVdVnDN39rKFqWhgDqv/?lang=pt#> Acesso em:
 1 mai. 2024.

QUERINO, J. DE J.; DA ROCHA, C. E. Perfil da automedicação entre universitários dos cursos da saúde no nordeste brasileiro. **Revista Contexto & Saúde**, v. 23, n. 47, p. e13151, 2023.

QUINTILIO, M. S. V.; MOITA, A. L. S. V.; SANTOS, F. N. Estudo comparativo entre os analgésicos MIP mais vendidos: dipirona sódica, paracetamol e ácido acetilsalicílico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 5, n. 11, p. 443-455, 2022.

RAMALHO, A. V. M.; DE SOUZA, J. P. B. Automedicação durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). **Revista Multidisciplinar do Sertão**, v. 2, n. 1, p. S18-S24, 2023.

REIS, M. S. et al. Redução da toxicidade de antibacterianos através de carreadores nanoestruturados. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. e72111133277, 2022.

ROSA, A.; SOARES, J. L.; BARROS, E. **Sintomas e sinais na prática médica**. Artmed Editora, 2019.

SAHA, A. et al. Prevalence and determinants of self-medication practices among general population: A cross-sectional study in Thimphu, Bhutan and Chattogram, Bangladesh. **Journal of public health research**, v. 12, n. 1, p. 22799036231152327, 2023.

SANTOS, M. C. P. et al. Análise de intoxicação por medicamentos. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, v. 27, n. 4, p. 1617-1632, 2023.

SILVA, E. F. et al. Desprescrição / Description. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 8, p. 80660-80665, 2021.

SILVA, E. R. C.; SOUZA, T. F. M. P. Aceitabilidade sobre o uso de medicamentos genéricos e seus desafios no mercado farmacêutico. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 15, p. e282111537083, 2022.

SILVA, J. C.; QUINTILIO, M. S. V. Automedicação e o Uso Indiscriminado dos Medicamentos: o Papel do Farmacêutico na Prevenção. **Ver Inic Cient Ext.** [S. l.], v. 4, n. 2, p. 685–92, 2021.

SILVA, T. C. A. et al. Automedicação em idosos da Atenção Básica. **Revista Enfermagem Contemporânea**, v. 10, n. 2, p. 188–196, 2021.

SILVA, A. T. **25 anos da Política Nacional de Medicamentos (PNM)**. 2022. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Saúde Coletiva) – Centro Acadêmico de Vitória, Universidade Federal de Pernambuco, Vitória de Santo Antão.

SORENSEN CA, et al. Self-administration of medication: a pragmatic randomized controlled trial of the impact on dispensing errors, perceptions, and satisfaction. **Ther Adv Drug Saf.** 2020 May 4;11:2042098620904616.

SOUZA LISBOA FILHO, L. de et al. Impactos no Tratamento Médico e Diagnóstico da Doença. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 6564–6582, 2023. DOI: 10.36557/2674-8169.2023v5n5p6564-6582.

SOUZA, C. M.A.; HASENCLEVER, L.; PARANHOS, J. O papel da concorrência na determinação dos preços dos medicamentos genéricos no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 32, n. 1, p. 163-184, Jan. 2023.

TAMELINE E. C. et al. **Como utilizar corretamente as formas farmacêuticas**. 1°. Ed. Minas Gerais: [s.n], p. 1-60, 2022.

VENANCIO, D. B. R. et al. Automedicação e vida acadêmica. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, p. e16812240158-e16812240158, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Guidelines for the regulatory assessment of medicinal products for use in self-medication**. World Health Organization, 2005.